

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2025.

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA- ESTADO DE PERNAMBUCO

No uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração do Município de Chã de Alegria, nos dias 13 , 23 e 24 de junho de 2025, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 15º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º- Revogam-se as disposições em contrário.

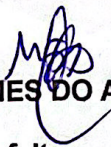
Gabinete do Prefeito,

Chã de Alegria, 12 de maio de 2025.

Registre-se.

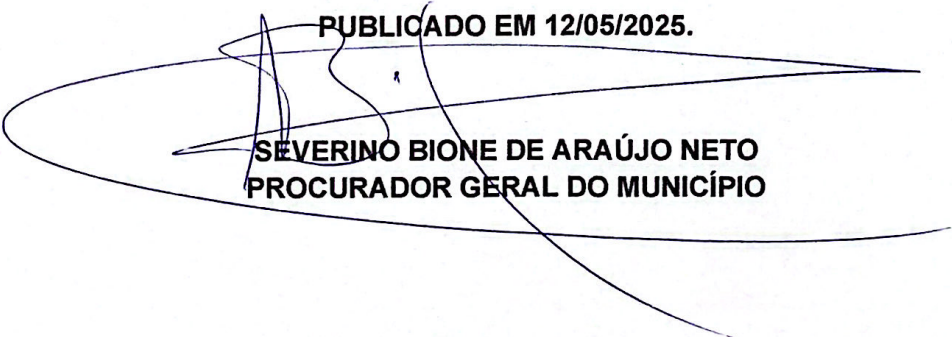
Publique-se.

Cumpra-se.


MARCOS GOMES DO AMARAL

Prefeito

PUBLICADO EM 12/05/2025.


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

